

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 14/2016
DE 21/03/2016.

SÚMULA: CONCEDE AO SERVIDOR PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhora Angela Maria Moreira Kraus, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão funcional/avanço vertical de 3,79%, ao Servidor **ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOARES** nos termos do parágrafo único do Artigo 2º da Resolução 08/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 18/03/2016, revogando-se as disposições em contrário.

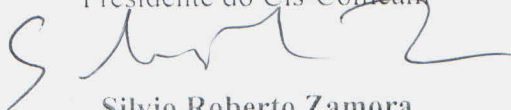
Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 21 de março de 2016.

Angela Maria Moreira Kraus
Presidente do Cis-Comcam



Silvio Roberto Zamora
Ass. Jurídico da Presidência OAB/PR

Douglas José Laquias
Coordenador Geral

